



SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS TRANSPORTES

SITRA COMUNICADO



Aos trabalhadores da 

ACTO DE GESTÃO PARA 2009

Como prevíamos, com a proximidade do mês de Julho (data da vigência salarial do AE da Rodoviária do Tejo) a reunião efectuada no passado dia 30 de Junho iria ser determinante para o apuramento do valor salarial a aplicar aos trabalhadores.

Preferíamos que esse valor fosse determinado por negociação e não se limitasse à tabela salarial, dado o peso das variáveis na retribuição, mas a Empresa foi inflexível.

Todas as propostas do SITRA, mesmo a do pagamento do agente único no mínimo de 8 horas, foram linearmente rejeitadas pela Empresa

Nesse contexto, a Rodoviária do Tejo comunicou que irá proceder à aplicação de **um acto de gestão, actualizando a tabela salarial em 1,5 % já no presente mês de Junho.**

Pela nossa parte não concordamos com este valor, não obstante sabermos que a inflação tem vindo a diminuir e que, inclusive, se poderá situar, no final do ano, em valores perto do zero.

Entendemos que face à conjuntura que se verifica traduzida, essencialmente, pelo:

- Congelamento das tarifas (que, em bom rigor deveriam baixar por força da aplicação da fórmula de actualização) imposto pelo Governo, para 2009;
- Diminuição do preço dos combustíveis;
- Ausência de prejuízos no exercício de 2008;
- Diminuição do poder de compra dos salários verificados em anos anteriores

a Empresa poderia, e deveria, ter feito um esforço maior no sentido de permitir a recuperação dos salários.

A massa salarial deverá representar um valor próximo dos 1,2 % ficando mesmo abaixo dos 1,5 % aplicados na tabela.

De resto, a recorrente argumentação da Empresa sobre a necessidade de uma adequação do clausulado do AE à realidade da empresa continua em cima da mesa.

Na realidade, o problema desta negociação e o insucesso das anteriores resulta, a nosso ver, de uma estrutura salarial desajustada e cuja componente variável é demasiado ampla.

O valor da retribuição, sobretudo para os Motoristas, não é homogéneo e depende, desde logo do escalamento e da chapa em que seja colocado.

É uma situação de instabilidade incomportável que, mais dia, menos dia, terá de ser encarada pelos responsáveis das partes.

Leiria, 01/07/2008

O SITRA